



Prova de Direito Constitucional.

Recursos relativos à questão n.º 77

“Quanto ao Poder Judiciário, marque a alternativa **INCORRETA**:

- A) Os atos administrativos do Judiciário dispensam sessão pública.
- B) O juiz, com menos de dois anos de exercício, pode perder o cargo, através de deliberação administrativa do Tribunal.
- C) A prática de atos de mero expediente, no Poder Judiciário, pode ser atribuída aos servidores.
- D) As decisões do Poder Judiciário, jurisdicionais e administrativas, devem ser motivadas, pena de nulidade.”

Decisão

Argumentam os recorrentes que a alternativa “A” , dada como certa no gabarito, ou seja, tida como alternativa incorreta, como constou da pergunta, estaria correta também , resultando que todas as alternativas estando certas, a questão deveria ser anulada.

Ocorre que a alternativa “A” está incorreta, porque a expressão “atos administrativos” abrange também decisões administrativas.

E **decisões** administrativas, modalidade de atos administrativos, serão motivadas e **em sessão pública** (art. 93, X, da CF), embora alguns atos administrativos não o exijam.

O enunciado da alternativa “A” não deixa qualquer dúvida, genérica a assertiva, incorreto afirmar que os “atos administrativos” dispensam sessão pública, porque grande parte deles são “decisões”, devendo ser motivados e pública a sessão.

Destarte, nego provimento aos recursos, mantido o gabarito oficial.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2009


Heloísa Helena de Ruiz Combat